



HOMOLOGAÇÃO
 D.M. 27/12/99
 D.O.U. 31/12/99 Seção 1 P.126
 ATO: PM-1854 27/12/99
 D.O.U. 29/12/99 Seção 1 P.8E

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

INTERESSADO/MANTENEDORA: Fundação Trindadense de Educação e Cultura		UF GO
ASSUNTO: Autorização para funcionamento do curso de Ciências Econômicas, bacharelado, a ser ministrado pelo Instituto Aphoniano de Ensino Superior		
RELATOR: SR. CONS.: Éfrem de Aguiar Maranhão		
PROCESSO N.º: 23000.000508/98-45		
PARECER N.º: CES 1.094/99	CÂMARA OU COMISSÃO: CES	APROVADO EM: 23-11-99

4094/99

II - VOTO DO RELATOR

Acolho o exposto no Relatório 774/99, da Coordenação-Geral de Supervisão do Ensino Superior da SESu/MEC, e opino favoravelmente à autorização para o funcionamento do curso de Ciências Econômicas, bacharelado, a ser ministrado pelo Instituto Aphoniano de Ensino Superior, mantido pela Fundação Trindadense de Educação e Cultura, com sede na cidade de Trindade, Estado de Goiás, com 100 (cem) vagas totais anuais, divididas em dois ingressos de 50 (cinquenta) alunos, turmas de 50 (cinquenta) alunos, no turno noturno, devendo o Instituto ser credenciado no mesmo ato de autorização de seu primeiro curso.

A Instituição deverá cumprir todas as recomendações constantes do Relatório da SESu e protocolizar, no prazo de 30 (trinta) dias, processo relativo à aprovação de regimento.

Brasília-DF, 23 de novembro de 1999.

Éfrem de Aguiar Maranhão
 Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior acompanha o Voto do Relator.

Sala das Sessões, em 23 de novembro de 1999.

Conselheiros:
 Roberto Cláudio Frota Bezerra – Presidente

 Arthur Roquete de Macedo - Vice-Presidente

Fefem

1094/99

OK

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO GERAL DE SUPERVISÃO DO ENSINO SUPERIOR**

RELATÓRIO SESu/COSUP Nº 774 /99

Processo nº : 23000.000508/98-45
Interessada : FUNDAÇÃO TRINDADENSE DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CGC : 24.812.307/0001-55
Assunto : Autorização para o funcionamento do curso de Ciências Econômicas, bacharelado, a ser ministrado pelo Instituto Aphonsiano de Ensino Superior, na cidade de Trindade, no Estado de Goiás.

I – HISTÓRICO

A Fundação Trindadense de Educação e Cultura solicitou a este Ministério, nos termos da Portaria MEC nº 640/97, a autorização para o funcionamento do curso de Ciências Econômicas, com 100 vagas totais anuais, no turno noturno.

O processo de credenciamento do Instituto Aphonsiano de Ensino Superior (nº 23000.005264/98-60) foi analisado por esta Secretaria e objeto da Informação COTEC/SESu nº 326/98, que sugeriu o prosseguimento de sua tramitação. O referido processo foi anexado ao de autorização do curso de Pedagogia (nº 23000.000507/98-82), encaminhado ao CNE em 27 de maio de 1999, relatório COSUP/SESu nº 443/99.

A SESU/MEC submeteu o processo de autorização do curso à análise de sua adequação técnica e legal. A Informação nº 715/98, COTEC/SESu sugeriu com ressalvas, o prosseguimento de sua tramitação, pois a Mantenedora deixou de cumprir a exigência contida na alínea "c" do item III do Art. 2º da Portaria MEC nº 640/97. As ressalvas foram posteriormente sanadas.

A Comissão de Especialistas de Ensino de Ciências Econômicas avaliou o mérito acadêmico do projeto pedagógico do curso e, pelo Parecer Técnico DEPES/SESu/MEC nº 562/98, determinou diligência, visando o atendimento às recomendações referentes ao projeto acadêmico e à proposta pedagógica do curso.

A CEE de Ciências Econômicas avaliou a nova documentação encaminhada pela Instituição e manifestou-se favorável ao prosseguimento da tramitação do processo, com 100 vagas totais anuais, Parecer Técnico DEPES/SESu/MEC nº 1.846/98.

SK

Em 13 de janeiro de 1999, o Presidente da Mantenedora assinou o Termo de Compromisso, junto a esta Secretaria, conforme o disposto no Artigo 6º da Portaria nº 640/97.

Para avaliar as condições existentes para o funcionamento do curso, a SESu/MEC designou Comissão Avaliadora, Portaria nº 1.152, de 13 de agosto de 1999, constituída pelos professores Maurício Barata de Paula Pinto, da Universidade de Brasília e Vanessa Petrelli Corrêa, da Universidade Federal de Uberlândia.

Os trabalhos de avaliação foram concluídos em 02 de setembro de 1999. A Comissão apresentou relatório favorável à autorização para o funcionamento de curso de Ciências Econômicas, com 100 vagas totais anuais, no turno noturno, com duas entradas de 50 alunos, atribuindo o conceito global B às condições iniciais de sua oferta.

II - MÉRITO

Os Avaliadores salientaram que a Instituição adotou a grade curricular proposta pela Comissão, no entanto, algumas ementas e bibliografias deverão ser detalhadas.

A Comissão Avaliadora ressaltou a qualidade das instalações físicas, no entanto, indicou a necessidade de adaptação de alguns espaços, especialmente da biblioteca, de espaço para a coordenação do curso e locais específicos para o atendimento de alunos.

Esta Secretaria determina que a IES adote as providências necessárias ao atendimento das recomendações da Comissão de Avaliação, até a fase de verificação das condições de oferta do curso, com vistas ao seu reconhecimento.

Em que pese o conceito global B atribuído às condições iniciais de oferta do curso pela Comissão de Avaliação, cabe a esta Secretaria destacar que a Instituição dispõe apenas de condições mínimas para a sua implantação, devendo adotar muitas providências imediatas para que possa ~~atingir a qualidade desejada, ainda, no seu primeiro ano de funcionamento.~~

Acompanham este relatório os anexos:

A - Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão Avaliadora;

B - Corpo docente;

C - Organização curricular.

III - CONCLUSÃO

Encaminhe-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhado do relatório da

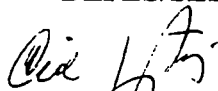
Comissão de Avaliação, que se manifestou favorável à autorização para o funcionamento do curso de Ciências Econômicas, bacharelado, com o conceito global B atribuído às condições iniciais de sua oferta, a ser ministrado pelo Instituto Aphoniano de Ensino Superior, mantido pela Fundação Trindadense de Educação e Cultura, com sede na cidade de Trindade, no Estado Goiás, com 100 vagas totais anuais, distribuídas em duas entradas de 50 alunos, no turno noturno. A Mantida deverá ser credenciada, juntamente, com o ato de autorização do seu primeiro curso. Recomenda-se ao Conselho Nacional de Educação que determine à Instituição que protocolize, neste Ministério, no prazo de trinta dias, processo solicitando a aprovação de seu regimento. Recomenda-se, também, ao CNE que determine à Instituição a adoção das providências para adequar as condições necessárias ao funcionamento do curso, até a aprovação do Edital do primeiro processo seletivo.

À consideração superior.

Brasília, 16 de outubro de 1999.



SUSANA REGINA SALUM RANGEL
Coordenadora Geral de Supervisão do Ensino Superior
DEPES/SESu



LUIZ ROBERTO LIZA CURI
Diretor do Departamento de Política do Ensino Superior
DEPES/SESu

ANEXO A

SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

A.1 DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Nº do Processo: 23000.000508/98-45
 Instituição: Instituto Aphonso de Ensino Superior

Curso	Mantenedora	Total vagas/ anuais	Turno(s) funcionamento	Regime de matrícula	Carga horária total	Tempo mínimo de IC*	Tempo máximo de IC*
Ciências Econômicas	Fundação Trindadense de Educação e Cultura	100	Noturno	Semestral	2.760 h/a	05 anos	

*Integralização curricular

A.2 CORPO DOCENTE

QUALIFICAÇÃO		Totais
Área do conhecimento		
Titulação		
Mestres	História Agrária, Lingüística e Letras, Estatística e Métodos Quantitativos, Ciências Sociais, Economia	05
Especialistas	Administração	01
TOTAL		06

Regime de Trabalho: TI = 01 professor, TP = 01 professor, Horistas = 04 professores
 Há compatibilidade entre a titulação dos docentes do primeiro ano e as disciplinas que irão ministrar.

A.3 INFRA-ESTRUTURA FÍSICA, INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO E DIDÁTICO-PEDAGÓGICO

INSTALAÇÕES FÍSICAS

A Comissão Avaliadora atribuiu conceito C a este item, tendo em vista que a Instituição ainda não procedeu a compra do material completo, necessário à implantação do primeiro ano do curso. A IES se comprometeu a providenciar a compra deste material em tempo hábil.

LABORATÓRIOS (instalações e equipamentos)

De acordo com a Comissão, os recursos computacionais são adequados às necessidades iniciais do curso. Foi atribuído a este item conceito A. A IES informou que o laboratório de Informática possui 18 microcomputadores e outros recursos materiais.

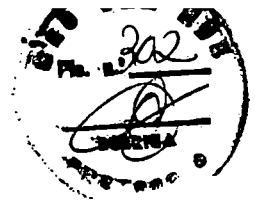
BIBLIOTECA

(acervo disponível, modernização operacional, instalações e gestão administrativa)

A Comissão Avaliadora atribuiu conceito C a este item, tendo em vista que a instituição ainda não procedeu a compra de material completo, necessário à implantação do primeiro ano do curso. A IES se comprometeu a providenciar a compra deste material em tempo hábil.

CONCEITO:

Justificativa do conceito: Não avaliado, curso novo

**05 - Qualificação e adequação do corpo docente****A. IES**

a) Titulação: Tabela Resumo de Docentes

Titulação	Qtde.	% do Total	Na Area de Economia		Em Outras Areas	
			Qtde.	% do Total	Qtde.	% do Total
Graduação						
Especialização	01	20%			01	25%
Mestrado	04	80%	01*	100%	03	75%
Doutorado						
Total	05	100%	01	100%	04	100%

* O Professor estará com sua tese defendida em Outubro de 1999

b) Preencher para todos os docentes que atuaram, ou vêm atuando, desde o início do curso (ou dos últimos 5 anos, o que for menor) os seguintes dados:

- nome e CPF do Docente.
- Para cada título obtido:
titulação;
área de concentração/especialização;
instituição e ano de conclusão.
- disciplinas ministradas nos últimos cinco anos
- áreas de atuação e experiência profissional não docente.
- regime de trabalho na IES.
- data de admissão.
- data de rescisão.
- modalidade do vínculo com o curso: principal ou secundário (o docente só pode ser principal em um único curso)

Relação do Quadro docente

1. Eber Vaz

CPF 185.195.981-53

Graduação: Economia – UCG

Especialização: Teoria Econômica – UCG

Mestrado: História Agrária – UFG

2. Maria da Conceição Ribeiro Hora

CPF 280.696.411-34

Graduação: Licenciatura em Português – UFG

Mestrado: Linguística e Letras – UFG

3. Iran Martins do Carmo
CPF 246.019.181-20
Graduação: Matemática – UCG
Especialização: Planejamento Educacional – ASOFC
Mestrado: Estatística e Métodos Quantitativos – UnB



4. Lúcia Helena Proença Bueno
CPF 784.623.201-00
Graduação: Ciências Sociais – UCG
Mestrado: Ciências Sociais (Sociologia) – UnB

5. Nivaldo José Mendes
CPF 169.721.546-00
Graduação: Ciências Contábeis e Economia – UFU
Especialização: Análise e Auditoria Contábil – UCG
Especialização: Administração – COPPEAD da UFRJ

6. Brandina Fátima M. de Castro Andrade
CPF 235.721.423-21
Graduação: Economia - UCG
Especialização: Elaboração, Avaliação e Análise de Projetos Econômicos - UFRJ
Mestrado: Economia Pura Univ. Presbiteriana Makenzie - SP

c) Listar a relação das disciplinas indicando os professores por elas responsáveis

1º. PERÍODO:

- Português Instrumental – Maria da Conceição Ribeiro Hora
- Contabilidade Geral – Nivaldo José Mendes
- Introdução a Economia – Brandina Fátima M. de Castro Andrade
- Introdução à Ciências Sociais – Lúcia Helena Proença Bueno
- Matemática I – Iran Martins do Carmo

2º. PERÍODO

- História do Pensamento Econômico – Brandina Fátima M. de Castro Andrade
- Contabilidade e Análise de Balanço – Nivaldo José Mendes
- Matemática II – Iran Martins do Carmo
- Introdução a Sociologia – Lucia Helena Proença Bueno
- História Econômica Gerak – Eber Vaz

B. MEC

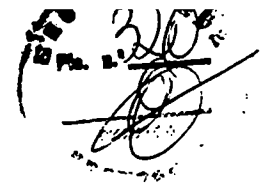
- Avaliar os itens acima conforme os padrões de qualidade.
- Avaliar o grau de aderência da qualificação, experiência do professor com as disciplinas ministradas e experiência profissional não docente.

PADRÕES DE QUALIDADE

PROFESSOR
X
DISCIPLINA

R
MBPPrint

INSTITUTO APHONSIANO DE ENSINO SUPERIOR
NOVA GRADE CURRICULAR APÓS ALTERAÇÕES PROPOSTAS
PELA COMISSÃO VERIFICADORA
Curso: CIÊNCIAS ECONÔMICAS



Per.	DISCIPLINA	CRÉDITOS	CH SEMANAL	CH SEMESTRAL	PRÉ-REQUISITO
1º.	Português Instrumental	04	04	60	
	Contabilidade Geral	04	04	60	
	Introdução à Economia	04	04	60	
	Iniciação às Ciências Sociais	04	04	60	
	Matemática I	04	04	60	
	Soma:	20	20	300	
2º.	Contabilidade e Análise de Balanço	04	04	60	Contabilidade Geral
	Introdução a Sociologia	04	04	60	Iniciação às Ciências Sociais
	História do Pensamento Econômico	04	04	60	Introdução à Economia
	História Econômica Geral	04	04	60	
	Matemática II	04	04	60	Matemática I
	Soma	20	20	300	
3º.	Introdução ao Estudo de Direito	04	04	60	
	Contabilidade Social	04	04	60	Contabilidade e Análise de Balanço
	Microeconomia I	04	04	60	Matemática II
	Economia Política	04	04	60	História do Pensamento Econômico
	Introdução à Estatística Econômica	04	04	60	Matemática II
	Soma	20	20	300	
4º.	Macroeconomia I	04	04	60	Contabilidade Social
	Microeconomia II	04	04	60	Microeconomia I
	Relações Econômicas Internacionais	04	04	60	Economia Política
	Estatística Econômica	04	04	60	Introdução a Estatística Econômica
	Matemática Financeira	04	04	60	Matemática II
	Soma	20	20	300	
5º.	Macroeconomia II	04	04	60	Macroeconomia I
	Microeconomia III	04	04	60	Microeconomia II
	Economia Monetária	04	04	60	Macroeconomia I e Relações econômicas Internacionais
	Econometria	04	04	60	Estatística Econômica
	Soma	16	16	240	
6º.	Macroeconomia III	04	04	60	Macroeconomia II
	Economia Industrial	04	04	60	Microeconomia III
	Economia Financeira	04	04	60	Economia Monetária
	Formação Econômica do Brasil	04	04	60	Relações Econômicas Internacionais e Economia Política
	Soma	16	16	240	
7º.	Economia do Setor Público	04	04	60	Macroeconomia II
	Economia Internacional	04	04	60	Macroeconomia II e Microeconomia II
	Economia Contemporânea do Brasil I	04	04	60	Formação Econômica do Brasil
	Economia Agrícola I	04	04	60	Formação Econômica do Brasil
	Soma	16	16	240	
8º.	Técnicas de Pesquisas Econômicas I	04	04	60	
	Elaboração e Análise de Projetos	04	04	60	
	Economia Contemporânea do Brasil II	04	04	60	Economia Contemporânea do Brasil I
	Economia Agrícola II	04	04	60	Economia Agrícola I
	Soma	16	16	240	

M. B. Pinto

		04	04	60	Técnicas de Pesquisa Econômica I
	Desenvolvimento Econômico	04	04	60	Economia Contemporânea do Brasil II
	Optativa I	04	04	60	
	Economia Regional e Urbana I	04	04	60	Economia Contemporânea do Brasil II
	Soma	16	16	240	
10º	Monografia	16	16	240	Técnicas de Pesquisas Econômicas II
	Optativa II	04	04	60	
	Optativa III	04	04	60	
	Soma	24	24	360	

TOTAL GERAL: 2.760 HORAS.

Disciplinas Optativas:

1. Economia do Meio Ambiente – pré-Requisito – Economia Agrícola I
2. Economia do Trabalho – pré-requisito – Economia Contemporânea do Brasil I
3. Economia Regional e Urbana II – pré-requisito – Economia Urbana I
4. Economia da Produção – pré-requisito – Economia Monetária
5. Teoria Geral da Administração
6. Introdução à Computação
7. Inglês Instrumental

KS M.B.P. Pinto